



## PAGAR PARA TRABALHAR: O ALTO CUSTO DAS TAXAS DE RECRUTAMENTO

**T**odos os anos, milhões de trabalhadores são abordados por intermediários ou recorrem a intermediários de mão de obra—recrutadores, agentes ou agenciadores—que facilitam o movimento da mão de obra para satisfazer a demanda global. À medida que a globalização cada vez mais impele os mercados em direção a contratos de trabalho temporários ou sazonais que dependem da mobilidade e da flexibilidade da força de trabalho, aumenta a importância do setor de recrutamento.

Intermediários de mão de obra funcionam como uma ponte entre trabalhadores e empregadores e, na melhor das hipóteses, podem fornecer orientação útil e auxiliar trabalhadores a encontrar empregos e a providenciar vistos, documentação, exames médicos, orientação antes da partida, capacitação e viagens. Esses intermediários podem variar de licenciados e legítimos a informais e não regulamentados e, cada vez mais, a criminosos.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece a importante função do recrutamento em um mundo globalizado, mas alerta contra seu uso de maneira que prejudique os trabalhadores:

*O recrutamento deve responder às necessidades estabelecidas do mercado de trabalho e não servir como meio para deslocar ou diminuir uma força de trabalho existente, reduzir normas trabalhistas, salários ou condições de trabalho, nem para prejudicar o trabalho decente.*

No mundo todo, trabalhadores e ativistas relatam que recrutadores inescrupulosos costumam utilizar práticas enganosas e fraudulentas para se aproveitar de trabalhadores, em especial daqueles sem acesso a informações sobre oportunidades de emprego e seus direitos. Em muitos casos, os trabalhadores também não têm acesso a recursos jurídicos quando são explorados.

Recrutadores desonestos empregam uma variedade de práticas que acabam prejudicando condições decentes de trabalho: enganam trabalhadores sobre as condições e a natureza de um emprego, envolvem-se em trocas de contratos e confiscam ou destroem documentos de identidade dos trabalhadores para impedir que eles se desliguem do emprego. Outra prática comum—a cobrança de taxas dos trabalhadores para terem acesso a oportunidades de emprego ou para cobrir os custos do recrutamento—é um modelo dominante de recrutamento em grande parte do mundo que contribui para a facilitação de crimes como corrupção e suborno e coloca os trabalhadores em risco de exploração, inclusive de tráfico humano.

### TAXAS DE RECRUTAMENTO PAGAS PELOS TRABALHADORES

Em muitos casos, trabalhadores com baixos salários fazem empréstimo de grandes somas de dinheiro para cobrir o custo das taxas de recrutamento, que podem variar de várias centenas até dezenas de milhares de dólares. Enganados por promessas de altos salários, os trabalhadores podem emprestar dinheiro de familiares ou credores predatórios ou hipotecar suas casas ou terras, acreditando que poderão saldar facilmente suas dívidas por estarem empregados. Essas taxas, que também podem ser combinadas com taxas de juros injustas e excessivas, significam que os trabalhadores levam um período de tempo—às vezes anos—trabalhando exclusivamente para pagar o que devem.

Quando taxas de recrutamento são cobradas dos trabalhadores, eles se tornam vulneráveis a diversos abusos, como servidão por dívida, uma forma de tráfico humano na qual as pessoas são forçadas a entregar praticamente todo o salário até saldarem suas dívidas. As pessoas que contraem dívidas que precisam ser pagas com seus salários relutam em se queixar ao empregador ou a um agente da lei e também a deixar o emprego. Os trabalhadores podem suportar condições abusivas por medo de perder o emprego e não terem condições de pagar suas dívidas. Em muitos casos, dívidas não pagas resultam em ameaças a familiares ou perda de bens da família, pressionando ainda mais os trabalhadores a permanecer em condições de exploração.

## APLICAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS DO SETOR PRIVADO

Atualmente, o que vagamente se define como “setor de recrutamento” é propício a criar condições de exploração. As leis existentes muitas vezes deixam de atribuir qualquer responsabilidade aos agentes de recrutamento para proteger os trabalhadores, e os governos não monitoram ativamente os recrutadores nem exigem reparação quando os recrutadores fazem uso de práticas fraudulentas para explorar os trabalhadores. Nos países em que as taxas de recrutamento são proibidas, os governos geralmente não aplicam tais proibições com vigor.

Em muitos casos, pode ser difícil provar que os recrutadores ou as agências de recrutamento estavam cientes das circunstâncias de exploração nas quais o trabalhador acabou se encontrando—e, mesmo que eles não contribuam conscientemente para um esquema de tráfico humano, suas ações podem contribuir de maneira significativa para a vulnerabilidade do trabalhador. Dada a dificuldade da responsabilização criminal dos recrutadores, a aplicação das regulamentações sobre práticas abusivas de recrutamento se faz ainda mais importante.

Para muitas empresas, o uso de recrutadores é uma necessidade e, portanto, deve ser tratado como qualquer custo operacional. Mas utilizar métodos de recrutamento que acabem transferindo esses custos para os trabalhadores é injusto e insustentável. Todos os empregadores, inclusive aqueles que têm contrato com governos, devem arcar com o custo e a responsabilidade de utilizar recrutadores e devem apoiar e trabalhar de perto com agentes de recrutamento licenciados para proibir práticas inescrupulosas de recrutamento. Os empregadores devem estar dispostos a pagar custos mais altos para agências que implementam efetivamente medidas para impedir a exploração, e os governos devem promover políticas que protejam os trabalhadores, façam cumprir as regulamentações trabalhistas e processem criminosos que conscientemente exploram a vulnerabilidade dos trabalhadores.

Nos últimos anos, tem aumentado o consenso de que, ao longo das cadeias de fornecimento, tanto os governos quanto o setor privado devem proibir a prática de cobrança de taxas de recrutamento dos trabalhadores:

- Em 2016, representantes de trabalhadores, empregadores e governos na OIT negociaram e adotaram o documento não vinculante *Princípios gerais e diretrizes operacionais para o recrutamento justo*. A OIT identificou os governos como tendo a responsabilidade final de promover o recrutamento justo e incluiu o princípio de que “nenhuma taxa de recrutamento e nenhum custo relacionado devem ser cobrados de trabalhadores ou daqueles que procuram emprego, e nem por eles arcados”.
- Em 2011, os Princípios de Daca para migração com dignidade incluíram como seu primeiro princípio que nenhuma taxa deve ser cobrada de trabalhadores migrantes.
- A Regulamentação sobre Compras Federais, Fim ao Tráfico de Pessoas, regra de 2015 dos Estados Unidos, proíbe os funcionários terceirizados federais de cobrar taxas de recrutamento dos trabalhadores, entre outras práticas enganosas e fraudulentas de recrutamento.
- A Organização Internacional para as Migrações está desenvolvendo o Sistema Internacional de Integridade de Recrutamento (Iris) para fornecer uma plataforma destinada a enfrentar o recrutamento injusto. O credenciamento ao programa será baseado na adesão dos recrutadores a determinados princípios, um dos quais proíbe a cobrança de taxas de pessoas à procura de emprego.
- O Fórum de Bens de Consumo, rede global formada por mais de 400 varejistas, fabricantes e prestadores de serviço representando cerca de US\$ 3,5 trilhões em vendas, adotou uma política em 2016 afirmando que o empregador deve arcar com o custo do recrutamento, não o trabalhador.
- O Grupo de Liderança para Recrutamento Responsável, convocado pelo Instituto de Direitos Humanos e Negócios, é um grupo de grandes empresas que trabalham junto com especialistas para combater o pagamento de taxas de recrutamento pelos trabalhadores. Lançada em 2016, a iniciativa se baseia no Princípio ‘Empregador Paga’, que afirma: “Nenhum trabalhador deve pagar por um emprego. Os custos de recrutamento não devem ser arcados pelo trabalhador, mas pelo empregador.” O objetivo do grupo é a erradicação, na próxima década, de taxas pagas pelo trabalhador.

O acesso a oportunidades econômicas justas é crucial não apenas para o sustento dos trabalhadores, mas também para evitar o tráfico humano. Intermediários de mão de obra podem ajudar a fazer a ponte entre trabalhadores e empregadores e devem ser remunerados por esse trabalho. Com muita frequência, no entanto, trabalhadores são forçados a assumir o custo de seu recrutamento, o que os torna cada vez mais vulneráveis à exploração. Os governos e o setor privado podem adotar medidas para eliminar essa prática e, fazendo isso, ajudar a criar cadeias de fornecimento livres do tráfico humano.